



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: A Tribuna
Data: 16/04/2024
Caderno: Coordenadoria do Trabalho
Página: 09
Título: Portaria N°01/2024

**Conselho Municipal Do Trabalho, Emprego e Renda – CODEMTER
Fundo Municipal Do Trabalho, Emprego e Renda Do Município De Niterói – FUMTER
PORTARIA N°: 01/2024**

O Coordenador do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Niterói, no uso de suas atribuições e amparado pelo disposto no Decreto N°14.723/2023.

Resolve:

Art.1 Designar o Gestor e os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 2º, VI E XI da Lei Federal n° 13.019/2014 e art. 48 § 2 do Decreto Municipal N° 13.996/2021, referente ao Termo de Fomento 01/2024 com organização da Sociedade civil Instituto Maayan, indicado pelo parlamentar Senador Romário, por meio da Dispensa de Chamamento público, nos termos do Art. 29 da Lei Federal N° 13.019/2014.

§1º A comissão que se refere o caput desse artigo tem a seguinte composição:

- 1) Gustavo Herique Dias Melo – Mat. 12471870 (GESTOR);
- 2) Décio da Silva Marins - Mat. 2414089;
- 3) Othon Machado Santa Roza - Mat. 12439660;
- 4) Eduardo Crozera de Siqueira – Mat. 12282903.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Conselho Deliberativo Municipal Do Trabalho, Emprego e Renda - CODEMTER
Fundo Municipal Do Trabalho, Emprego e Renda – FUMTER**

ORDEM DE INÍCIO

A Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda (COTER), com sede na Rua Jornalista Rogério Coelho Neto S/N, Niterói, CEP 24020-011, neste ato, representada pela coordenador Carlos Daudt Brizola, **AUTORIZA** a Organização da Sociedade Civil, doravante denominada Instituto Maayan, situada à Rua Senador Dantas N° 71, inscrita no CNPJ 14.609.570/0001-98 sob o número 14.609.570/0001-98, neste ato representada pelo seu Presidente, o Srº Rafael Pikelhaizen, residente e domiciliado à Av. Melo Matos N° 38, Apto 301, Carteira de Identidade N° 21.106.727-4/DETRAN-RJ e CPF no 146.679.127-66 através do TERMO DE FOMENTO COTER N° 01/2024, celebrado entre as partes, de acordo com a Dispensa de Chamamento Público N° 01/2023/COTER, A DAR INÍCIO à parceria objeto do termo acima, obedecendo aos padrões técnicos, às exigências legais e do instrumento jurídico e ao Plano de Trabalho.